



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

RELATÓRIO DO 2º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO

ABRIL A JUNHO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

2º TRIMESTRE - 2024

ÍNDICE

- I - INFORMAÇÃO
- II - INTRODUÇÃO E OBJETIVO
- III - FONTES DE CRITÉRIO
- IV - RESULTADO DO CONTROLE
- V - CONCLUSÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

I – INFORMAÇÕES

PREFEITO: MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Período do Exame: ABRIL A JUNHO DE 2024

II – INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 realizamos o exame das despesas da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, relativas ao período de ABRIL A JUNHO/2024, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

III – FONTES DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 14.133/2001 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

IV - RESULTADO DO CONTROLE

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de ABRIL A JUNHO/2024 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Restos a pagar.

CONTRATOS E OU PROCESSOS LICITATÓRIOS

DOS CONTRATOS, LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Analisando-os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

Todos os processos licitatórios encontram-se formalizados, numerados, assinados e, de um modo geral, atendem a legislação vigente.

A seguir, é possível verificar a quantidade de processos licitatórios contemplados durante os meses de abril a junho do ano de 2024 através dos fundos de Assistência Social; Saúde e Prefeitura.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Fundo	Mês	Quantidade
Fundo Municipal de Assistência Social	Abril	01
	Maiο	01
	Junho	00
Fundo Municipal de Saúde	Abril	06
	Maiο	02
	Junho	02
Prefeitura Municipal	Abril	03
	Maiο	15
	Junho	16

Importante ressaltar que todos foram informados no Programa SAGRES do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE e Portal da Transparência. Tais informações podem ser acessadas através do link: www.portodafolha.se.gov.br.

CONTABILIDADE

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 724/2021 de 16 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 foi aprovada através da Lei nº 761/2023 de 28 de junho de 2023, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 770/2023 de 26 de dezembro de 2023, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), assim distribuídos:

Orçamento Fiscal	75.738.900,00
Orçamento da Seguridade Social	30.261.100,00
TOTAL	106.000.000,00

QUADRO DE PESSOAL

		Efetivos	Comissionados	Inativos/ Pensionistas	Contratados	Total
Abril	Pref.	551	30	08	542	1.131
	Saúd.	192	03	-	229	424
	Assist.	25	01	-	44	70
Mai	Pref.	551	29	08	558	1.146
	Saúd.	192	03	-	232	427
	Assist.	25	01	-	48	74
Junho	Pref.	550	29	08	561	1.148
	Saúd.	192	03	-	232	427
	Assist.	25	01	-	50	76

CONCURSO PÚBLICO

Durante o segundo trimestre de 2024, não foi realizado nenhum concurso público.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

RECEITA

A receita arrecadada durante os meses de abril a junho do ano de 2024 totalizou o valor de R\$ 54.730.572,97 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) de um total orçado em R\$ 106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais).

Os dados referentes aos repasses das receitas estão disponíveis no Portal da Transparência do município que pode ser acessado através do link: www.portodafolha.se.gov.br.

DESPESA

A despesa empenhada durante os meses de abril a junho do ano de 2024 atingiu o montante acumulado de R\$ 9.325.082,14 (nove milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitenta e dois reais e quatorze centavos). O total de despesas liquidadas no período em questão, decorrentes de empenhos deste ano, importou em R\$ 25.251.413,66 (vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e seis centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas foram pagas neste período a importância de R\$ 25.156.229,03 (vinte e cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e três centavos).

A discriminação dos gastos com despesas extras orçamentárias, bem como com despesas correntes podem ser encontradas no Portal da Transparência do município, disponível através do link: www.portodafolha.se.gov.br.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

DIÁRIAS

De abril a junho de 2024 foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de R\$ 16.120,00 (dezesesseis mil, cento e vinte reais). Estas diárias foram pagas com base nos valores fixados no Decreto nº 094/2017 de 25 de agosto de 2017.

Abaixo, segue tabela discriminando valores pagos mensalmente de diárias:

Período	Prefeitura	Saúde	Assistência Social
Abril	1.380,00	70,00	1.500,00
Maio	1.290,00	0,00	2.700,00
Junho	410,00	8.140,00	630,00
Total	3.080,00	8.210,00	4.830,00

ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se em fase de atualização, para que posteriormente esteja funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" para fins de compor o Balanço Geral do Poder Executivo.

PATRIMÔNIO / INVENTÁRIO

O município não detinha livro de patrimônio até a gestão passada, desta forma, estamos tomando as providências cabíveis para fazer o



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

levantamento patrimonial do município e registrar cada um com suas devidas etiquetas.

Em se tratando do relatório de patrimônio referente ao ano de 2023, este encontra-se publicado no Portal da Transparência do Município, disponível através do link: www.portodafolha.se.gov.br

FROTA MUNICIPAL

Atualmente, o município dispõe de uma frota composta por 45 veículos, os quais estão alocados conforme tabela a seguir:

Secretaria Municipal de Agricultura	16 veículos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	03 veículos
Secretaria Municipal de Educação	07 veículos
Secretaria Municipal de Obras	03 veículos
Secretaria Municipal de Saúde	16 veículos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

V - CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da **Prefeitura Municipal de Porto da Folha**, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Executivo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Porto da Folha (SE), 30 de julho de 2024.

Cherley José da Silva
CPF: 017.694.685-36
Secretário Cont. Interno
Porto da Folha - SE

CHERLEY JOSÉ DA SILVA
CPF: 017.694.685-36
Secretário de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao 2º Trimestre de 2024, foi emitido obedecendo a todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Porto da Folha (SE), 30 de julho de 2024.

Cherley José da Silva
CPF: 017.694.685-36
Secretário Cont. Interno
Porto da Folha-SE

CHERLEY JOSÉ DA SILVA
CPF: 017.694.685-36
Secretário de Controle Interno